



Portarias

PORTARIA SEDIS Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.591/2014,

RESOLVE:

I) Determinar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 05, de 25 de junho de 2014, alterada pela Portaria n.º 06, de 04 de julho de 2014, a fim de que possa o colegiado competente proceder às diligências que o caso ainda requer;

II) Em relação ao afastamento do servidor ATANÁSIO DE ARAÚJO SILVA, com fundamento no parágrafo único, do artigo 284, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, determino a prorrogação de seu afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de Agosto de 2014.

III) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 2014.

MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1587, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.809/14

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 01/09/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, RG. nº 16.253.062-6, titular do cargo de Motorista, Ref. "26" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 52 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "26", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1588, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.226/13

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 01/09/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JOÃO BATISTA CANDIDO, RG. nº 12.929.385-4, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 55 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "18", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.



Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E COMODATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **PRISCILA DA SILVA FEITOSA - ME** PROCESSO:
14.873/13 ASSINATURA: **01/08/14** OBJETO: **prorrogar o contrato e
comodato ambos celebrados em 08/05/13** VALOR: **R\$ 457.452,00**
VIGÊNCIA: **mais 180 dias** MODALIDADE: **Pregão.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A
LTDA. - ME** PROCESSO: **18.936/13** ASSINATURA: **05/08/14** OBJETO:
prorrogar o contrato celebrado em 05/08/13 VIGÊNCIA: **mais 12
meses** VALOR: **R\$ 60.000,00** MODALIDADE: **Pregão.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.** PROCESSO: **48.586/13**
ASSINATURA: **04/08/14** OBJETO: **aditar em mais 24,816726% o
contrato celebrado entre as partes em 29/11/13** VALOR: **R\$
42.912,73** MODALIDADE: **Tomada de Preços.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **D.M.G. RIGHI - ME** PROCESSO: **27.635/12**
ASSINATURA: **01/08/14** OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado
em 27/07/12** VALOR: **R\$ 12.999,39** VIGÊNCIA: **06 meses**
MODALIDADE: **Pregão**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.** PROCESSO: **27.352/13** ASSINATURA:



31/07/14 OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado em 31/07/13**
VALOR: **R\$ 504.000,00** VIGÊNCIA: **mais 12 meses** MODALIDADE:
Pregão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E**
CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: **19.283/14** ASSINATURA:
21/08/14 OBJETO: **execução de serviços e obras de engenharia,**
com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para
reforma e ampliação do Pronto Socorro Municipal, localizado na
Rua Benedito Cursino dos Santos, 101 VALOR: **R\$ 2.846.451,57**
VIGÊNCIA: **180 dias** MODALIDADE: **Concorrência** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **GOMAQ - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
PROCESSO: **34.449/14** ASSINATURA: **26/08/14** OBJETO: **contratação**
de empresa especializada em prestação de serviços de
manutenção preventiva e corretiva de duplicadores digitais R2220
e impressora colorida HC500R VALOR: **R\$ 11.300,00** VIGÊNCIA: **12**
meses MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME** PROCESSO:
27.295/14 ASSINATURA: **12/08/14** OBJETO: **eventual contratação**
de empresa especializada em prestação de serviços de iluminação
de pequeno, médio e grande porte para atender aos eventos da
Prefeitura Municipal de Taubaté VALOR ESTIMADO: **R\$ 27.600,00**
VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**
PROponentes: **02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME** PROCESSO:
34.669/14 ASSINATURA: **19/08/14** OBJETO: **eventual aquisição de**



ração para canino adulto VALOR ESTIMADO: **R\$ 147.063,60**
VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**
PROPONENTES: **05.**

Editais



PREGÃO Nº 292/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 292/14, que cuida da aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses, está adiado para o dia 09.09.14 às 08h30, e que novo edital estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br, sob nº 292-A/14.

PMT., aos 26.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e no parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº 002/2012 e no Edital de Chamamento para Processo Seletivo – Professor III/2014, interessados em assumir classes/aulas com contrato por prazo determinado, conforme segue:

- 1- O candidato que assumir classes/aulas por prazo determinado não perderá o direito de, de acordo com a sua classificação, assumir cargos de Professor Substituto que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso;
- 2- As aulas da disciplina de Arte serão atribuídas, inicialmente, aos classificados na listagem de Professor III Substituto de Arte;
- 3- Não havendo candidatos para determinada disciplina, a Administração poderá se utilizar de outra listagem de classificação do Edital do Concurso Público nº 002/2012 e do Processo Seletivo de 2014, desde que esgotada a disciplina do candidato e o mesmo comprovar possuir habilitação exigida para a função objeto da atribuição.

A PARTIR DE 29/08/2014

A partir desta data, em todas as sessões de atribuição em que o número de candidatos classificados no Concurso Público nº 002/2012 e no Processo Seletivo – Professor III/2014, não for suficiente para garantir a oferta regular das aulas previstas em calendário escolar e com o objetivo de não prejudicar os alunos, as classes e aulas remanescentes, atendendo ao que estabelece o parágrafo único do art. 16 da Portaria SEED nº 25, de 01/10/2013 serão atribuídas aos demais presentes à sessão, mediante classificação dos mesmos por meio de avaliação de títulos e certificados de aprovação em Concurso Público como Professor, na mesma função em que for disponibilizada a vaga, desde que comprovem ter habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Serão considerados como títulos, os relacionados na tabela abaixo, ficando limitada a pontuação total em 18,0 (dezoito) pontos.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)	COMPROVANTE
Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da	7,0	7,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de histórico



apresentação dos títulos			escolar.
Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o Título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos	5,0	5,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de histórico escolar.
Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em área relacionada à Educação	1,5	6,0	Certificado/certidão acompanhado de histórico escolar.

- Não será computado como título a formação que for utilizada como requisito para a função;
- Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de aprovação em Concurso Público e/ou Processo Seletivo;
- Serão considerados até 3 (três) certificados de aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo por candidato, ficando limitada a pontuação em 3,0 (três) pontos.

A classificação final será resultante da somatória da pontuação dos títulos com a dos certificados de aprovação em concurso público.

Em caso de igualdade na pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação com certificados de aprovação em concurso público de professor na disciplina objeto da inscrição;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores ou dependentes.

Os candidatos interessados deverão comparecer às sessões de atribuição munidos de:

- comprovante da formação exigida como pré-requisito para o exercício da função, em conformidade com o estabelecido no Edital do Concurso Público nº 002/2012;
- comprovantes de aprovação em Concurso Público;
- títulos; e
- comprovante de dependentes.

CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES

Disciplina	Data	Horário	Local
Professor de Educação Infantil	29/08	8h30	
Professor I	29/08	14h30	
Professor III- Português	01/09	8h30	



Professor III - História	01/09	9h30	Secretaria de Educação de Taubaté. Rua Itanhaém, nº 37 – Jd. Russi
Professor III – Geografia	01/09	10h30	
Professor III – Matemática	01/09	14h30	
Professor III – Ciências	01/09	16h30	
Professor III – Arte	01/09	17h	

Taubaté, 26 de agosto de 2014.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

Diversos

EMENTA

Processo : 26365/2013

Assunto : Cancelamento de Débito

Reclamante : Matheus Tavares Gonçalves

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão da primeira instância INDEFERINDO o pedido, não há apresentação de fato novo, ou documentação comprobatória, além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instância.

Processo: 6241/2014

Assunto : Recurso

Reclamante : Cemitério Parque Colina da Paz Ltda

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter decisão de primeira instância INDEFERINDO o pedido, para efeito tributário a data que deve prosperar é a da constituição da firma e que corretamente foi observada pela Municipalidade.

Processo : 14771/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante : Whately Paiva e Carvalho Ltda Me

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de primeira instância, INDEFERINDO o pedido, por falta de amparo documental.

Processo : 11122/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante : Berni & Ortiz Ltda Me

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de primeira instância, INDEFERINDO o pedido, por falta de apresentação de fato novo e extemporaneidade do



recurso pleiteado.

Processo :9149/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante :Tempur Brasil Industria e Comercio Ltda

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em denegar o provimento ao recurso **VOLUNTÁRIO**, mantendo a decisão de primeira instância, **INDEFERINDO** o pedido, por falta de amparo documental ou seja não há apresentação de qualquer fato novo.

Processo :14187/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante :Valéria Aparecida de Mello

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em denegar o provimento ao recurso **VOLUNTÁRIO**, mantendo a decisão de primeira instância, **INDEFERINDO** o pedido, por falta de amparo documental, ou seja não há apresentação de qualquer fato novo.

Processo :18693/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante :Maria das Dores Rodrigues da Costa

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em denegar o provimento ao recurso **VOLUNTÁRIO**, mantendo a decisão de primeira instância, **INDEFERINDO** o pedido, não há apresentação de qualquer fato novo, ou documentação comprobatória de tais alegações, além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instância e verificado ainda a extemporaneidade do recurso de fls 13 à 16 do processo acima, o que por si só já limita a apreciação da matéria por este colegiado.

Processo :17569/2013

Assunto :Solicita

Reclamante :Remac Empreendimentos Imobiliários Ltda

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em denegar o provimento ao recurso **VOLUNTÁRIO**, mantendo a decisão de primeira instância, **INDEFERINDO** o pedido, não há apresentação de qualquer fato novo, ou documentação comprobatória de tais alegações, além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instância.

Processo :52124/2014

Assunto :Solicita Revisão

Reclamante :João Padoan

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em denegar o provimento ao recurso **VOLUNTÁRIO**, mantendo a decisão de primeira instância, **INDEFERINDO** o pedido, não há apresentação de qualquer fato novo, além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instância.

Processo :14328/2014



Assunto : Auto de Infração

Reclamante :SappatilhasBoutikLtda Me

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros daJUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO , mantendo a decisão de primeira instância , INDEFERINDO o pedido, não há apresentação de qualquer fato novo , ou documentação comprobatória de tais alegações , além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instancia .

Processo :4801/2014

Assunto : Auto de Infração

Reclamante :Dalbello&Grespan Comércio de Vestuário Ltda Me

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros daJUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO , mantendo a decisão de primeira instância , INDEFERINDO o pedido, não há apresentação de qualquer fato novo , ou documentação comprobatória de tais alegações , além dos já analisados pela autoridade administrativa de 1ª instancia .

Processo :59410/2014

Assunto :Renovação da Isenção de Imposto Predial

Reclamante :José Roberto Junqueira de Toledo

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros daJUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO , mantendo a decisão de primeira instância , INDEFERINDO o pedido, por ter extemporaneidade no pedido da isenção, o que por si só já limita a apreciação da matéria por este colegiado.

Processo :10347/2014

Assunto :Adesão ao Simples Nacional

Reclamante :Daniela Faria de Moura

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros daJUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO , mantendo a decisão de primeira instância , INDEFERINDO o pedido, quanto a recontagem do prazo referente ao ano de 2013de acordo com a Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011-artigo 6º e 7º claro fica que não podemos retroagir o tempo para obtermos o desejado.

Junta de Recursos Fiscais, 25 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº. 41.881/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172-A/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de mesas e cadeira, constante do presente processo, a favor da firmaREGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos13/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.882/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos13/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 40.014/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 417/13

D E S P A C H O : Adjudico prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA ME, no valor total de R\$13.542,18(Treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 06/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 41.883/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarentareais);ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos13/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.884/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.314,00 (Dois mil trezentos e quatorze reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos13/08/2014.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 41.880/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

D E S P A C H O :Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$13.841,52(Treze mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 42.073/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firmaONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos14/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.075/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de estante, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais);Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento G.P., aos14/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.790/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14

D E S P A C H O :1 – Adjudico a locação de grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 5.375,00 (Cinco mil trezentos e setenta e cincorealais); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas; – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos18/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.918/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14

D E S P A C H O :1 – Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas; Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência; – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos19/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.919/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O :Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais); Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas; Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências de sua competência; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

